PORTARIA Nº 145/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio à servidora pública municipal **CREUZA ABRANTES SOARES** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor efetivo faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal no segundo cargo, em 28/03/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO,** á servidora pública municipal **CREUZA ABRANTES SOARES**, portadora do CPF de [redacted] e RG de nº [redacted], ocupante do cargo efetivo de Professor Nível Médio, atual Professor de Ensino Fundamental, desde 28/03/2008.

Art. 2º As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se aos seguintes períodos:
03 (três) meses, referentes ao período aquisitivo de 28/03/2008 á 28/03/2013;
03 (três) meses, referentes ao período aquisitivo de 28/03/2013 á 28/03/2018 e serão usufruídas entre 06/03/2025 a 06/09/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 06/03/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 09 de maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal